



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 981/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8003/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-02, Matrícula nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente James Magno Araújo Farias, na reunião de transição de rotinas administrativas com a nova Diretoria do Colepécór (exercício 2018), no dia 11 de dezembro de 2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria GVP nº 086/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 12 de dezembro de 2017, devido indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO